

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 565, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jhonatan da Silva Junges	Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização	2023/2024	12/08/2024 a 18/08/2024 (sete dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE AGOSTO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal